



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Manoel Andrade, 30, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 17.928.645/0001-91 Tel: (84) 98756-3170
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/saude>

OFÍCIO nº 0061/2024 – GAB- SMS

Bom Jesus/RN, 17 de abril de 2024.

**A Controladora Geral do Município.
Deborah Figueiredo Ferreira de Araújo.**

Assunto: envio de resolução do Conselho Municipal de Saúde (aprovação da prestação de contas 2023).

Sirvo-me do presente, para encaminhar em anexo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, aprovando a prestação de contas referente ao ano de 2023, conforme solicitado por esta Controladoria, através do Ofício nº 005/2024- CONTROL.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Altemar Douglas Bezerra de Azevedo Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2023
Bom Jesus-RN.

Altemar Douglas B. de Azevedo Silva
CPF: 060.604.754-93
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2023 - Bom Jesus-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CMS

RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CMS Bom Jesus, 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ, de Bom Jesus/RN, por sua Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 12 de abril de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º. Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 12 de abril de 2024.

MARIA RANESSA FERNANDES DA COSTA
Presidente do CM de Saúde/BJ

HOMOLOGAÇÃO:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º § 2º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução Nº 001/2024-CMS/BJ, 12 de abril de 2024.

Bom Jesus/RN, 15 de abril de 2024.

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2023
Bom Jesus-RN.

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:F38242A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>

RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CMS Bom Jesus, 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ, de Bom Jesus/RN, por sua Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 12 de abril de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º. Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 12 de abril de 2024.

Maria Rannessa Fernandes da Costa

Maria Rannessa Fernandes da Costa
Presidente do CM de Saúde/BJ

HOMOLOGAÇÃO:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º § 2º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução Nº 001/2024-CMS/BJ, 12 de abril de 2024.

Bom Jesus/RN, 15 de abril de 2024.

Altmar Douglas Bezerra de Azevedo
ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2023
Bom Jesus-RN.

Altmar Douglas B de Azevedo Silva
CPF: 060.604.754-93
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2023 - Bom Jesus-RN